



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº109 /2025

DISPENSA POR LIMITE Nº 91/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 24 de maio de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 04 rolos de manta acrílica de 20 metros para utilização no sistema de filtragem da Estação de Tratamento de Água Santo Antônio (ETA III), vinculada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), no município de São Pedro.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço item.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.127,20.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-------	-------------	-------------



01	ROLO DE MANTA ACRÍLICA: • Material: 100% poliéster; • Dimensões: 2,70 m de largura; • Gramatura: 180 gr; • Quantidade: 04 rolos de 20 metros.	04	UNID	281,80	
----	---	----	------	--------	--

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo II – Modelo de Proposta** e deverá ser uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário e total dos itens, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Citar marca dos produtos;

2.1.4. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.5. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.6. O prazo de entrega do objeto será de até 15 dias a contar da data da autorização de compras emitida pelo departamento de compras

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br



4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 24 de maio de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1. A empresa que ofertar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.



5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 5.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

6.2. O prazo de entrega do objeto será de até 15 dias a contar da data da autorização de compras emitida pelo departamento de compras.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

DESD. 870 – 3.3.90.30.99.00.01– OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, para tanto O Sr. Donato Domenico Di Lernia, responsável pelo Almoxarifado.



11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta

São Pedro, 20 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
DIRETOR PRESIDENTE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de 04 rolos de manta acrílica de 20 metros para utilização no sistema de filtragem da Estação de Tratamento de Água Santo Antônio (ETA III), vinculada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), no município de São Pedro.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o adequado funcionamento do sistema de filtragem da Estação de Tratamento de Água Santo Antônio (ETA III) é essencial para garantir a qualidade da água fornecida à população, é necessário que todos os componentes do processo de filtração estejam em perfeitas condições de uso. A manta acrílica é um material indispensável para o processo de filtração, pois desempenha um papel crucial na retenção de partículas e impurezas da água bruta, assegurando a qualidade do tratamento.

Este material precisa ser trocado regularmente, uma vez que, com o tempo, perde sua capacidade de retenção e eficiência no processo de filtração. A deterioração da manta acrílica compromete diretamente a eficácia da filtragem e, conseqüentemente, a qualidade da água tratada. Sua função é essencial para a remoção de partículas sólidas e contaminantes presentes na água bruta, tornando-a potável para o consumo da população.

Dessa forma, a contratação para aquisição de rolo de manta acrílica tem o objetivo de garantir que o sistema de filtragem da ETA III opere com máxima eficiência, assegurando a remoção adequada de impurezas e a qualidade da água tratada. A substituição periódica desse material é uma ação indispensável para o bom funcionamento do processo de tratamento, evitando falhas operacionais e garantindo a continuidade do fornecimento de água potável.

Esta solicitação visa atender à necessidade de manutenção contínua e eficaz do sistema de filtração da ETA III, assegurando a qualidade e a potabilidade da água fornecida à população atendida.

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição da manta acrílica é essencial para garantir a continuidade e a eficiência do sistema de filtragem da Estação de Tratamento de Água (ETA III). Esse material desempenha um papel fundamental na remoção de partículas e impurezas da água bruta, sendo indispensável para assegurar a qualidade e a potabilidade da água tratada. Como a manta acrílica perde sua capacidade de retenção com o tempo, sua substituição periódica é crucial para evitar falhas no



processo de filtração e garantir que a água distribuída à população continue a atender aos padrões de potabilidade estabelecidos.

Dessa forma, a contratação para a aquisição de novos rolos de manta acrílica permitirá que a ETA III opere de forma eficiente, mantendo a qualidade do tratamento da água e prevenindo riscos à saúde pública.

Em vista disso, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP) assegura a continuidade da prestação de um serviço de alta qualidade à população, mantendo a segurança e a confiança no abastecimento de água potável.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. ITEM 1 – 04 ROLOS MANTA ACRÍLICA 20 METROS:

- Material: 100% poliéster;
- Dimensões: 2,70 m de largura;
- Gramatura: 180 gr;
- Quantidade: 04 ROLOS DE 20M.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

A aquisição da manta acrílica tem como objetivo garantir a substituição imediata do material desgastado, assegurando a continuidade e a eficácia do processo de filtração na Estação de Tratamento de Água Santo Antônio (ETA III). Com a instalação da nova manta acrílica, espera-se melhorar a capacidade de retenção de partículas e impurezas, resultando em uma água de maior qualidade, conforme os padrões exigidos para consumo humano.

Além disso, a substituição periódica do material permitirá que o sistema de filtração opere de forma otimizada, prevenindo falhas no tratamento e garantindo que o processo de purificação da água continue a ser eficaz. Com isso, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP) poderá manter a qualidade e a confiabilidade dos serviços prestados à população, assegurando que a água fornecida seja potável e livre de contaminantes.

Ademais, espera-se aprimorar a gestão do sistema de abastecimento de água, evitando riscos à saúde pública e garantindo o fornecimento contínuo de água tratada sem interrupções. Este processo contribuirá para o uso mais sustentável dos recursos hídricos, atendendo plenamente às necessidades da comunidade de São Pedro e assegurando a continuidade da operação do sistema de tratamento de forma eficiente e segura.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos devem atender às especificações descritas neste documento. A entrega deverá ocorrer no local indicado pelo SAAESP, dentro do prazo estipulado.



7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo das servidoras Larissa Zanirato Gonsalves e Mariana Gouveia Furlan, responsáveis pelo Departamento Técnico do SAAESP. Elas acompanharão as condições de entrega e garantirão a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

9. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro
Lei Federal nº 14.133/2021

Lei Complementar nº 123/2006

Decreto Federal nº 8.538/2015

Lei Complementar Municipal nº 70/2011

Decreto Municipal nº 7.411/2022

10. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

11. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.
- Operacionais: Comprometer a qualidade da água e o sistema de filtração, resultando em impactos na eficiência do sistema.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.



12. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

12.1. Os equipamentos devem ser entregues no prazo de até 15 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

12.2. A entrega dos itens contratados deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, nº 37, centro, CEP 13.520-005, preferencialmente no almoxarifado. As entregas devem ser realizadas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

12.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

12.4. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O recebimento dos materiais será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal.

14. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: orçamentárias: 3.3.90.30.99.00.01desd 870- Outros Materiais de Consumo

.

São Pedro, 16 de Maio de 2025.

Mariana Gouveia Furlan

Dep. Técnico - SAAESP



ANEXO II - PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 ROLOS DE MANTA ACRÍLICA DE 20 METROS PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE FILTRAGEM DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA SANTO ANTÔNIO (ETA III).

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ROLO DE MANTA ACRÍLICA: • Material: 100% poliéster; • Dimensões: 2,70 m de largura; • Gramatura: 180 gr; • Quantidade: 04 ROLOS DE 20 METROS	04	UNID			

Local e data

Assinatura do Responsável Legal